

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRA/SP

ATA Nº 247/2022 -ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as 18:00 horas, reuniram -se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Siqueira Campos – nº. 111- Centro em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início a hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Flavia Gabriela Bettioli Bataglioli, Presidente deste Conselho que primeiramente agradeceu a presença de todos, cujas presenças encontram-se registradas no livro de Presença de Reuniões do Conselho, esclarecendo que a presente reunião teve como pauta os seguintes assuntos:- 1ª Pauta:- Recursos Aplicados na Educação; 2ª Pauta:- Merenda Escolar. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença da Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação e da Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos, sobre os Recursos Aplicados na Educação.

Tomando a palavra, a conselheira Maria Rosinei fez a leitura da Ata anterior, após a leitura, o Conselheiro Cacio relatou sobre a entrega do Estatuto da Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib Polidoro, assunto discutido em reunião anterior e argumentou que não pode estar presente e se estivesse votaria contra por não ter tempo hábil de estudo. Em continuidade ao assunto discutido em Sessão anterior, o conselheiro Rafael Noris solicitou a possibilidade do Estatuto da Fundação ter um representante do Conselho FUNDEB. Tomando a palavra a Secretária Municipal de Educação esclareceu aos conselheiros que não há essa possibilidade, em virtude da Fundação Educacional não receber a verba do FUNDEB e receber dotações orçamentárias, provenientes do erário municipal. Dando início a primeira pauta, a Secretaria Municipal de Educação explicou sobre a Prestação de Contas da Educação, e falou sobre o questionário do Tribunal de Contas, onde é tudo muito rigoroso e todas as contas deverão ser fechadas até o final de janeiro do ano seguinte e publicadas no Diário Oficial do Município, sendo que todos os recursos passam à vista dos Conselhos Municipais de Educação e também do FUNDEB. Em seguida, o conselheiro Cácio solicitou esclarecimento sobre o bônus para os professores da Rede Municipal, sendo que Governo do Estado concedeu aos seus professores. Tomando a palavra a Secretária Municipal de Educação esclareceu que em 25/12/2020 foi promulgada a nova Lei do FUNDEB que passou a ser um Fundo de Financiamento da Educação Permanente, tendo como principais alterações, 60% era destinado para pagamento do magistério, o artigo foi alterado e passa a ser 70%, argumentando que os funcionários que trabalham em escolas e creches passaram a fazer parte do 70% dos profissionais da educação. Esclareceu, ainda, que a referida Lei não deixou claro quais seriam esses profissionais e que somente foi esclarecida no segundo semestre do ano passado, através do Decreto/ Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Em sequência ao assunto, a Senhora Secretária Municipal de Educação relatou que o Governo do Estado não atingiu os 70%, necessário do recurso aplicado, sendo que os Profissionais da Educação da Rede Estadual receberam o bônus. Argumentou, que como o Município de Pedreira atingiu o 72,53 % da folha de pagamento, não houve recursos para serem repassados aos profissionais da educação. Acrescentou, também, que anterior a nova lei do FUNDEB dentro dos 40% dos recursos referente a manutenção podia deixar 5% para o ano seguinte, sendo que na nova lei,

passou a 30% dos recursos em investimento/manutenção podendo deixar 10%, devendo utilizar no quadrimestre do ano seguinte, sendo que no ano de 2021, foi gasto 26,52 %.

Tomando a palavra, o Conselheiro Cacio relatou aos presentes, que participou da Prestação de Contas na Câmara Municipal de Pedreira e questionou sobre os profissionais da educação na folha de pagamento que estão prestando serviços em outro Departamento da Prefeitura, no caso remanejados. No intuito de esclarecer, a Secretária Municipal de Educação explicou que esses profissionais são pagos pelo Tesouro Municipal e retirados da Folha de Pagamento da Educação. Com referência ao assunto, a Secretária Municipal da Educação esclareceu que o FUNDEB tem 27 fundos e que cada município tem o seu repasse, sendo que esse repasse é feito por aluno que é inserido no Sistema Cadastro de Alunos, como custo/aluno tendo como referência o Censo Escolar do ano anterior e com isso a importância de manter rigorosamente o cadastro do Aluno regularizado. Outro questionamento feito pelo Conselheiro Cacio é com relação a prestação de Contas do FUNDEB. Tomando a palavra, a responsável do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, Senhora Giovana de Campos Tiozzo Mazzini, relatou que a Prestação de Contas foi publicada no Diário Oficial do Município em 28/01/2022, sendo que do percentual do FUNDEB de 99,05%, foi aplicado 72,53% para os Profissionais do Magistério e outros 26,52% foi destinado à Manutenção e Investimentos na Educação, concluindo que toda a documentação vai para o SIOP, com nomes e valores de cada funcionário. Com referência ao assunto da segunda pauta, a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli fez a leitura do Comunicado recebido da Diretoria Regional de Ensino de Mogi Mirim com vistas a orientar as Unidades Escolares e Responsáveis pela Alimentação Escolar e em atendimento a Lei Federal nº 11.947//2009, de 16/06/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e a Resolução nº 6/2020, de 08/05/2020 que dispõe sobre a execução Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relatando que a oferta da alimentação destina-se somente aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal, em conformidade com o Censo Escolar. A seguir, a Senhora Presidente concluiu que este comunicado esclarece quanto à solicitação do Senhor Conselheiro José Ivan Bertazzi, e dado por encerrado o assunto sobre Merenda Escolar. Dando sequência a reunião o conselheiro Cácio solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de se oferecer uma formação aos Profissionais do Estado com o Dr. Diovan com o objetivo de auxiliar o atendimento aos alunos de inclusão, sendo que este trabalho foi realizado com os profissionais da educação do município. Tomando a palavra, a Senhora Presidente esclareceu que estará conversando com a Professora Susana Maria de Souza Baldasso, Coordenadora da Educação Especial para organização desse encontro. Com relação ao assunto do Meio Ambiente, discutido na reunião anterior do mês de novembro, a Senhora Flavia Bettiol fala dos trabalhos do meio ambiente que é realizado na educação e na oportunidade, a conselheira Alessandra Panigassi, Assistente Técnico Pedagógico da Rede Municipal disse que a Educação Municipal tem Parcerias com a Secretaria do Meio Ambiente e segue o Currículo Paulista com trabalhos voltados à Educação Ambiental. A seguir, o conselheiro Rafael Noris perguntou sobre o controle das vacinas e se as crianças da rede municipal estão sendo vacinadas. Tomando a palavra, a Secretária de Educação explicou aos conselheiros que a Secretaria de Saúde, a Vigilância Sanitária estão fazendo um trabalho junto com as escolas, primeiro foi feito um levantamento com os pais, por watsapp, no grupo dos alunos junto com as professoras, sendo que os pais respondem se tomaram ou não a vacina. Acrescentou que num segundo momento será feito um documento para os pais assinarem, concluindo que não é obrigatório vacinar a criança. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, deixou a palavra em aberto aos conselheiros, a quem dela quisesse fazer uso e

não havendo nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual, eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI
Presidente do Conselho Municipal de Educação